





# Programa de Planejamento Energético (PPE/COPPE/UFRJ)

## Processo Seletivo para Bolsa de Pós-doutorado – PRH-41/ANP/03/2022

### 1. INTRODUÇÃO

No âmbito do PRH-41, o Programa de Planejamento Energético (PPE) da COPPE/UFRJ oferece bolsa de pesquisa para pesquisador de **pós-doutorado** interessado em atuar no setor de **petróleo**, **gás natural**, **biocombustíveis e energias renováveis**. As ênfases pertinentes do PRH-41 são várias, a saber: regulação setorial em O&G, geopolítica de O&G, estudos de mercado em O&G, avaliação e valoração de impactos ambientais em O&G, regulação e gestão ambiental em O&G, gestão de tecnologia, produção, estoques e logística em O&G, modelagem computacional aplicada a O&G, rotas para produção de biocombustíveis avançados e/ou biomateriais, energias renováveis, gestão sustentável de energia, aproveitamento energético de resíduos, economia de baixo carbono, captura e armazenamento de carbono, todas sob a perspectiva das ciências do planejamento energético. Para mais informações, acesse <u>aqui</u>.

As condições gerais que regem este programa são aquelas definidas pelo Programa de Formação de Recursos Humanos - PRH/ANP, cujas informações estão disponíveis no site da ANP, que pode ser acessado <u>aqui</u>.

#### 2. DOS CANDIDATOS ELEGÍVEIS

São elegíveis para a bolsa de pesquisa de pós-doutorado os seguintes candidatos com:

 Título de doutor em Planejamento Energético do Programa de Planejamento Energético (PPE/COPPE/UFRJ);

O candidato à bolsa ainda deverá atender aos seguintes requisitos para participar do processo seletivo:

- Não possuir vínculo empregatício e se dedicar exclusivamente ao programa;
  - No caso de possuir vínculo empregatício, deve estar liberado, sem vencimentos, das atividades profissionais, exceto: candidato atuando em docência como professor nas instituições públicas de ensino superior com carga horária máxima de 20 horas semanais, desde que devidamente autorizado pela coordenação do curso e com a anuência do orientador;
- Não receber bolsa ou qualquer auxílio financeiro de outra agência de fomento, nacional ou internacional;
- A pesquisa deverá obrigatoriamente versar sobre tema de interesse do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis.

#### 3. DA BOLSA

A seleção do bolsista de pós-doutorado é de competência do Programa de Planejamento Energético (PPE/COPPE/UFRJ).

Neste processo seletivo, será concedida <u>1 (uma) bolsa de pós-doutorado, no valor de R\$</u> 6.110,00 por mês, por um período máximo de 12 meses.

### 4. SELEÇÃO DE CANDIDATOS

#### 4.1. Da Inscrição e Data Limite

Os candidatos interessados em concorrer a bolsa devem manifestar interesse por e-mail para o Coordenador (Prof. David Castelo Branco – <u>davidbranco@ppe.ufrj.br</u>) com cópia para o Pesquisador Visitante (Bruno S. L. Cunha – <u>slcunha.bruno@ppe.ufrj.br</u>) do PRH-41/ANP <u>até o dia 6 de novembro de 2022</u>.

Os candidatos devem anexar ao e-mail a seguinte documentação:

- 1. Cópia da Carteira de Identidade;
- 2. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 3. Cópia do Certificado do curso de mais alto nível;
- 4. Cópia do Currículo Lattes atualizado;
- 5. Projeto de pesquisa.

#### 4.2. Dos Critérios de Seleção

Os seguintes critérios serão adotados na seleção do bolsista:

- Avaliação de currículo lattes: produção bibliográfica (publicação em revista nacional e/ou internacional, com ou sem JCR, livro nacional e/ou internacional, patente depositada e/ou concedida, trabalho apresentado em congresso nacional e/ou internacional), orientação de aluno de mestrado e/ou doutorado, participação em banca de defesa de mestrado e/ou doutorado, nas áreas de interesse do setor de petróleo, gás natural e biocombustíveis;
- 2. Avaliação do projeto de pesquisa.

### 4.3. Da Banca de Julgamento

O julgamento dos candidatos será realizado pela Comissão Gestora do PRH-41/ANP, formada pelos professores David Castelo Branco, Roberto Schaeffer, Amaro Pereira Junior, André Frossard Pereira de Lucena e Pedro Rochedo, todos docentes do PPE.

### 4.4. Do Resultado do Processo de Seleção

A divulgação do resultado do processo de seleção e indicação dos candidatos aptos à ANP será no dia **11 de novembro de 2022**.